

**PORTARIA Nº 227/2.025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre **concessão de gratificação a servidor efetivo** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, é amplo e discricionário, sempre no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e a oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

CONSIDERANDO o comprometimento e a relevância das atividades exercidas pelo servidor ocupante do cargo efetivo de motorista, que, cumulativamente, desempenha as funções de responsável pela Coordenação de Transportes, em razão de sua contribuição essencial para a eficiência, segurança e sustentabilidade do sistema de transporte público municipal, visando ao atendimento das necessidades da população e à melhoria da mobilidade urbana.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 40% sobre o salário base ao servidor **CÍCERO JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, motorista efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6a46f7-280420251109392240**